



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: FECHAMENTO PARCIAL DO BARRACÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Proprietária. Prefeitura Municipal de Ivaí.
Área total: 2100,00 m²

Para o fechamento em alvenaria, o orçamento está contemplando apenas a MÃO-DE-OBRA, sendo que os materiais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ivaí.

• FECHAMENTO EM ALVENARIA:

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser procedida a limpeza e regularização do terreno, com corte e aterro nas cotas do projeto arquitetônico, serviço que será executado com equipamento do Município, por isso não foi contemplado no orçamento.

Será feito o gabarito devidamente nivelado, e em seguida, com trena de aço serão demarcadas as medidas.

2- ESCAVAÇÕES:

As escavações serão manuais, adotando-se todas as providências para melhor segurança da obra e dos operários.

3- ESTRUTURA DE CONCRETO:

Haverá estacas brocas a cada 1,5 metros, e com 1,5 metros de profundidade, armadas com ferro 10 mm. A estrutura de concreto armado será com uma viga baldrame com dimensões 0,15 x 0,20, armada com ferro 8,00 mm, e estribos a cada 15 cm, com ferro 5,00 mm. Haverá uma viga cinta de travamento acima da alvenaria, com dimensões 0,15 x 0,10 metros, armada com ferro 8,00mm, e estribos de 5,00 mm a cada 15 cm.

4- IMPERMEABILIZAÇÃO:

Os baldrames deverão receber duas demãos neutrol de impermeabilizante nas superfícies superior, e nas laterais interna e externa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

5- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

Será com alvenaria de tijolos comuns, assentados na dimensão de 14 cm, com 0,70 metros de altura, totalizando com as vigas 1,00 metro de fechamento.

6- REVESTIMENTO DE PAREDES:

Será aplicado chapisco no traço 1:3. Emboço no traço 1:4 (50 Kg de cimento para cada m³). Reboco com argamassa de cal cimento e areia no traço 1:1:5, com espessura máxima de dois centímetros.

A construção deverá ser entregue completamente limpa. Os entulhos e restos de construção deverão ser retirados do local e transportados para um local apropriado.

Ivaí, 21 de agosto de 2.020.

JULIANE M. RUARO KUHN
Engenheira Civil – CREA PR-83329/D

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal